DECRETO N°333/2024 – DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Homologação da Classificação do Processo Seletivo Simplificado N°005/2024.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso VIII, do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado N°005/2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica homologada a classificação do Processo Seletivo Simplificado N°005/2024, conforme relação a seguir:

FARMACÊUTICO			
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	
JULIA STEINER PUGEN	10	19,00	
SILENE DA SILVA CORREA	20	15,00	

FISIOTERAPEUTA			
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	
GLÁUCIA DA SILVA BARBOSA	10	12,00	
MAIQUELI ROBERTA PEREIRA SOARES	2°	03,00	
RODRIGUES			

OPERADOR DE MÁQUINAS I – TRATOR DE PNEUS			
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	
VALMIR LUIZ TONIOLO	1°	15,00	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. **3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 13 de novembro de 2024.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

Edivan Mattiello

Assessor de Administração – Sec. Administração.